

REQUERIMENTO Nº /2001
(Do Senhor Dep. Salomão Gurgel)

Solicita sejam convidados os senhores Doutores Sérgio Paulo Rigonatti, Valentim Gentil, Professor Ivan Izquierdo, Senhor Edmar Carrusca de Oliveira, Doutor Pedro Gabriel Delgado e Senhor Esper Cavalheiro a comparecerem a esta Comissão para debaterem o Projeto de Lei nº 4901, de 2001, que regulamenta restritivamente a eletroconvulsoterapia.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada os senhores:

- Dr. Sérgio Paulo Rigonatti – Coordenador do Serviço de Tratamentos Biológicos do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
- Dr. Valentim Gentil – Professor de Psiquiatria da Escola de Medicina da Universidade de São Paulo;
- Professor Ivan Izquierdo – Pesquisador de Neuro-Ciência;
- Senhor Edmar Carrusca de Oliveira – representante do Movimento Nacional da Luta Antimanicomial;
- Dr. Pedro Gabriel Delgado – Coordenador Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde;
- Senhor Esper Cavalheiro – Presidente do CNPq e autoridade em pesquisa sobre epilepsia no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o crescimento da polêmica em torno do Projeto 4901/01, que trata da eletroconvulsoterapia, que se experimentou por ocasião da Audiência Pública realizada no dia 20 de novembro de 2001, o bom senso guindou-nos a requerer nova reunião a fim de nos aprofundarmos mais sobre o tema.

Outrossim, atendendo a sugestões dos próprios pares, Dep. Marcos Rolim e Dep. Osmar Terra, apresentamos novos nomes de representantes de entidades não contemplados na primeira audiência e autoridades estudiosas sobre o assunto em comento.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2001.

**Deputado Salomão Gurgel
PDT/RN**